



# BOLETIM OFICIAL

<b>PARTE B</b>	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <b>Resolução n° 52/X/2022:</b> Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato dos Deputados Mário Celso Alves Teixeira e Eva Verona Teixeira Andrade Ortet .....1830 <b>Despacho substituição n° 41/X/2022:</b> Substituindo os Deputados Mário Celso Alves Teixeira e Eva Verona Teixeira Andrade Ortet por Maria de Fátima Silva e Almeida e Alberto dos Santos Gonçalves Louro.....1830
<b>PARTE C</b>	<b>MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> <b>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b> <b>Extrato de despacho n° 68/2022:</b> Nomeando Emanuel Gabriel Semedo Carvalhal, para em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional .....1830 <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <b>Direção Nacional da Polícia Judiciária:</b> <b>Retificação n° 02/2022:</b> Retificando a publicação feita no <i>Boletim Oficial</i> II Série n° 206/2022, referente a requisição de Neusa Tavares Costa .....1830
<b>PARTE E</b>	<b>INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO</b> <b>Extrato de despacho n° 1767/2022</b> Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, Neusa Tavares Costa, no cargo de Secretária da Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género ..... 1831
<b>PARTE I 1</b>	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <b>Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b> <b>Anúncio de concurso n° 01/MJ/2022:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, de ingresso, cujo âmbito restringe-se às pessoas constantes na lista que se indica.....1831

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Resolução nº 52/X/2022

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, para o período de 01 a 10 de dezembro de 2022.

#### Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Eva Verona Teixeira Andrade Ortet, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Fogo, para o período de 10 a 19 de dezembro de 2022.

Aprovada em 30 de novembro de 2022

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

#### Despacho substituição nº41/X/2022

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Mário Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Maria de Fátima Silva.

2. Eva Verona Teixeira Andrade Ortet, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Fogo, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Almeida Alberto dos Santos Gonçalves Louro.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 30 de novembro de 2022. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

## PARTE C

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de despacho nº 68/2022.** — De S. Ex.ª O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 15 de novembro de 2022

Emanuel Gabriel Semedo Carvalho, Licenciado em Psicologia, Pós-graduado em Criminologia e Intervenção Social, Técnico Nível I do quadro do Ministério da Justiça, é nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do nº 2 do artigo 4º, do nº 1 do artigo 5º e da alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, 2 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Nacional da Polícia Judiciária

#### Retificação nº 02/2022

Por ter sido publicado de forma inexacta, o extrato de despacho conjunto nº 01/GMFIS-GMJ/2022, de Sua Ex.ª Sra. Ministra da Justiça e Sr. Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, no Boletim Oficial, II Série nº 206, de 01 de dezembro, referente a requisição da Sra. Neusa Tavares Costa, Técnica de nível I do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), para desempenhar funções de Técnica Administrativa Adjunta de nível II na Polícia Judiciária, retifica-se:

Onde se lê:

“Técnica Administrativa de nível II na Polícia Judiciária...”

“A despesa tem cabimento no orçamento 40.10.15.11.02 02.01.01.01.02 – Polícia Judiciária, na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado”.

Deve- ler-se:

“Técnica Administrativa Adjunta de nível II na Polícia Judiciária”

“A despesa tem cabimento no orçamento 40.10.15.11.02 – *Polícia Judiciária*, na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado”.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, 5 de dezembro de 2022. — A Diretora de D.R.H.F.P, *Maria Balbina Lopes Gonçalves*

### oço

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de despacho nº 1765/2022.** — De S. Ex.ª A Ministra da Saúde

De 01 de dezembro de 2022

Idalina Cardoso Varela, Enfermeira Graduada I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde do Sal, concedida licença sem vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 48º ambos do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data da Publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 02 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

**Extrato de despacho nº 1766/2022.** — De S. Ex.ª A Ministra da Saúde

De 23 de novembro de 2022

Kily Samaa Borges Martins Cardoso Varela, Técnica Nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 01 de dezembro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

**PARTE E****INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO**

**Extrato de despacho nº 1767/2022.** — De S. Exª A Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género,  
De 22 de novembro de 2022

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Sra. Neusa Tavares Costa, no cargo de Secretária da Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade de Género, com efeito a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, aos 28 de novembro de 2022, Direção dos Serviços Financeiro e Administrativo-  
*Fernando Vaz*

**PARTE I 1****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Anúncio de concurso nº 01/MJ/2022**

Anúncio de concurso de regularização de vínculos precários no Ministério da Justiça no âmbito do PRVPAP

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Justiça.

Procedimento Concursal n.º: 01/MJ/2022

**1. Abertura e Âmbito do Concurso**

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, de ingresso, cujo âmbito restringe-se às pessoas constantes da lista de pessoal abrangido pelo Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Justiça, lançado através da Resolução n.º 89/2021 de 17 de setembro, que nos termos dos artigos 2.º e 3.º do DL n.º 33/2021, de 3 de junho, exercem funções que satisfazem necessidades permanentes, mediante vínculo precário Pública, conforme abaixo indicado.

Lista do Pessoal abrangido no PRVPAP no Ministério da Justiça		
N.º	Nome do requerente	Serviço a que está afeto
1	Igor Henrique de Pina	Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG)
2	Rizilene Adélia dos Reis Fortes Miranda	Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social (DGSPRS)
3	Cláudia Maria dos Santos Cruz	Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social (DGSPRS)
4	Sonia Teixeira Moreira	Direção Geral da Política de Justiça (DGPJ)
5	Iroine Izeneila Barros Sena	Direção Geral da Política de Justiça (DGPJ)

**2. Cargo/nível/habilitações literárias/ área de formação/número de vagas/forma de vinculação /regime/remuneração**

Cargo/ Nível	Habilitações literárias de Base	Área de formação	Número de vagas	Forma de vinculação	Regime	Remuneração ilíquida
Técnico Nível I	Licenciatura	Direito	1	Nomeação	Carreira	67 396\$00
Técnico Nível I	Licenciatura	Relações Públicas e Secretariado Executivo	1	Nomeação	Carreira	67 396\$00
Técnico Nível I	Licenciatura	Serviço Social	1	Nomeação	Carreira	67 396\$00
Técnico Nível I	Licenciatura	Serviço Social	1	Nomeação	Carreira	67 396\$00
Técnico Nível I	Licenciatura	Administração Pública e Autárquica	1	Nomeação	Carreira	67 396\$00

**3. São requisitos gerais obrigatórios e cumulativos para o ingresso:**

- Constar da lista final definitivo do pessoal abrangido no Ministério da Justiça no âmbito do Programa de regularização de Vínculos precários no Ministério da Justiça;
- Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Habilitação literária que confere o grau de licenciatura.

4. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet da Direção Nacional da Administração Pública, DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

5. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento no site da DNAP.

6. As candidaturas em suporte eletrónico devem ser apresentadas na plataforma eletrónica *limesurvey* em utilização na DNAP.

7. As candidaturas em formato papel devem ser entregues na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, situado na Ilha de Santiago - Cidade da Praia, Achada Santo António - Rua Cidade do Funchal.

Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, *Marise Oliveira*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**